



## **DECLARAÇÃO**

Para cumprimento do disposto no item 42 do Anexo II da Resolução TC Nº 25/2017, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que seguirá a posterior o demonstrativo de acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, referente às publicações dos últimos 03 anos.

Cortês, 01 de março de 2018.

**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
Prefeito